

ACEF/2122/1001136 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Bento Gonçalves

Maria José Roxo

Vittorio Bosi

Ana Rita Brás Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Educação E Ciências

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Educação E Ciências

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Riscos e Protecção Civil

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho_10158_2021_MRPC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Protecção Civil

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

861

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

443

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
N.A.

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico - Científico da Escola;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico - Científico da Escola.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro: Diurno e/ou pós-laboral

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC Lisboa)

Alameda das Linhas de Torres, 179

1750-142 Lisboa

1.14.Eventuais observações da CAE: A Instituição não identifica corretamente as condições específicas de ingresso no mestrado, referindo apenas aquilo que vem na legislação, pelo que é importante que se clarifique quais as formações que podem dar acesso a este mestrado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação global A Direção do Curso está atribuída a dois docentes que são professores adjuntos (100%).

Ambos os docentes responsáveis pelo CE, são doutorados, respetivamente em Ciências do Risco e Engenharia do Ambiente, mas têm igualmente desenvolvido investigação e lecionação em temáticas relacionadas com a Proteção Civil, Riscos, Alterações Climáticas. De mencionar que um dos docentes coordenadores tem uma vasta experiência profissional no âmbito da Proteção Civil em função dos cargos que desempenhou (Diretor dos SMPC Cascais e de Lisboa e Vice-Presidente e Presidente do SNBPC - atual ANEPC).

O CE conta na totalidade com 13 docentes, dos quais oito estão a tempo integral (100%), três a 50%, um a 25% e um 10%. Mais de 80% do corpo docente é constituído, por docentes de carreira. Todos os docentes são professores adjuntos o equivalente. O corpo docente é composto por 78,7 % de elementos com o grau de doutor.

Importa sublinhar que alguns docentes lecionam em sete unidades curriculares de diferentes cursos de licenciatura. A maioria leciona 3-4 UC das quais uma ou duas no mestrado. O mestrado tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado.

Em função dos três docentes que não têm grau de doutor é importante que haja por parte da instituição a disponibilização de ferramentas e instrumentos de apoio para que a obtenção desse grau seja uma realidade.

Em síntese, o corpo docente é especializado e tem competências científicas e/ou conhecimento técnico reconhecido e adequado às UC que lecionam.

2.6.2.Pontos fortesUm corpo docente especializado em áreas científicas relevante para o CE. Os coordenadores parecem complementar-se mutuamente, conseguindo assim dar força e estabilidade ao curso.

2.6.3.Recomendações de melhoriaDar condições para que os docentes que não têm grau de doutor o possam obter.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Não

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO pessoal não docente, embora numeroso, não está qualificado para um tal mestrado, nomeadamente no que se refere às atividades laboratoriais.

Existe um número muito reduzido de funcionários em serviços que são fundamentais para um bom acompanhamento dos alunos deste CE, ex secretariado Geral - 1, ou Apoio informático - 2, entre outros.

No entanto, há um esforço da universidade para formar o seu pessoal em matéria de proteção civil.

3.4.2.Pontos fortesNada a referir

3.4.3.Recomendações de melhoriaNecessidade de ter pessoal não docente com competência para acompanhar os docentes e discentes deste CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO CE tem um total de 47 inscritos (30 no 2º ano e 17 no 1º ano), sendo 70% do sexo masculino e 30% do sexo feminino. Esta diferença, explica-se pela especificidade deste CE,

onde as mulheres se estão a afirmar progressivamente. Cada ano são abertas 20 vagas e há uma procura bastante satisfatória, variando entre 16 a 19 candidaturas, que se concretizam em inscrições. De destacar que a média de entrada é de cerca de 14 valores, apesar da nota do último colocado ser relativamente baixa, variando entre 11-12 valores. Quem frequenta este CE são essencialmente trabalhadores-estudantes, já licenciados. Só uma pequena percentagem é que não é portuguesa (8,1) % provenientes dos PALOP. É relevante mencionar que a média de idades é de aproximadamente 40 anos.

4.2.2.Pontos fortes Considera-se que o CE tem tido uma procura contínua, pelo que já tem uma posição consolidada dentro da oferta de cursos de ensino superior existentes, bem como, um forte enraizamento no território, tendo em conta os anos de atividade do curso (mais de 10).

4.2.3.Recomendações de melhoria A universidade deve implementar estratégias que permitam atrair mais estudantes, provenientes de outros cursos de 1º Ciclo, ao mesmo tempo que procura futuras oportunidades de emprego para os licenciados em Engenharia de Protecção Civil, através do aumento do número de protocolos com outras instituições e organizações. Uma maior divulgação e melhor direcção do CE, podia ter como resultado mais estudantes do sexo feminino. Considera-se, igualmente, que uma forma de aumentar a motivação e o interesse por este CE, seria a partilha de conhecimento/experiências (pontuais, por exemplo) por docentes e/ou especialistas das temáticas inerentes à Protecção Civil de universidades externas, internacionais. Cada vez mais existe um intercâmbio global, de cooperação, entre profissionais da Protecção Civil e respetivos países, em diversos contextos (guerras, desastres ambientais, acidentes tecnológicos, etc.) pelo que seria uma mais-valia.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global Existe uma boa taxa de aprovação nas UC do CE. O número de alunos que terminam o curso no tempo previsto era mais elevado, há dois anos. No último ano, apenas cinco alunos concluíram o curso com êxito. No entanto, o efeito da COVID-19 deve ser tido em conta, bem como o facto da maioria ter o estatuto de trabalhador estudante. O bom indicador de empregabilidade deste CE, justifica-se em função de quase todos já terem um emprego antes de iniciarem o curso de mestrado. A frequência deste CE é uma forma de melhorarem as suas competências e de consolidarem os seus conhecimentos, muitas vezes adquiridos de forma prática, devido às suas profissões nas áreas da Protecção Civil e afins.

5.3.2.Pontos fortes Nada a referir

5.3.3.Recomendações de melhoria Considera-se, que o CE devia ser uma forma dos estudantes da Licenciatura em Engenharia da Protecção Civil, progredirem nos seus estudos. No entanto, tal não se verifica. Neste sentido a Universidade deve implementar medidas e ações de divulgação que possam atrair estes estudos para o Mestrado. Outro aspeto a melhorar prende-se com o número de estudantes que terminam os CE, que se considera reduzido. Será necessário um maior acompanhamento ou incentivo para que a conclusão do CE, se faça, por exemplo através da

elaboração de um projeto ou de um relatório de estágio.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Apenas cinco docentes fazem parte de Centros de Investigação classificados pela FCT, respetivamente, CEMAT (Center for Computational and Stochastic Mathematics), CEG (Centro de Estudos Geográficos - Universidade de Lisboa), METRICS (Centro de Engenharia Mecânica e Sustentabilidade de Recursos), UIDEF (Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação Formação), todos com a classificação de Muito Bom. Os restantes docentes, pertencem a outros centros de investigação. Considera-se que os projetos IDT são coerentes com a temáticas inerentes ao CE. Contudo, apesar de existirem publicações com revisão por pares de âmbito internacional, estas não são em grande número. De mencionar, que houve, no entanto, um ligeiro aumento de publicações desde 2018, em que incluem livros e capítulos de livro (30 vs.46 publicações em 2021).

6.6.2. Pontos fortes Nada a referir

6.6.3. Recomendações de melhoria É possível aumentar as relações internacionais com outras Universidades ou centros de investigação, mas também, e sobretudo, com as autoridades de proteção civil internacionais, criando desta forma condições para que em conjunto possa ser

desenvolvida uma investigação válida e visionária, que conduza a publicações de interesse não só científico mas também de aplicação prática e úteis à sociedade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalO ISEC dispõe de uma boa rede de relações internacionais, embora muitas delas não pareçam ser direcionadas para este CE. De facto, não existe mobilidade internacional de alunos, justificada em parte pelo tipo de estudante que frequenta o CE (estudante trabalhador), nem de docentes, nem suficiente formação contínua de docentes no domínio da proteção civil, a nível internacional, por exemplo, visitas de docentes a autoridades de proteção civil de outros países europeus ou não europeus. No entanto, nota-se que há um esforço em estabelecer novas parcerias ou protocolos de âmbito nacional e internacional (ex. Rede CONRIS, Associação Riscos, entre outras). Apesar do ISEC, mencionar 58 acordos Bilaterais no âmbito do Programa ERASMUS, a realidade é que este intercâmbio não se reflete neste CE. Considera-se, que o estabelecimento de redes é crucial para imprimir inovação e aumentar o conhecimento de boas práticas que são adotadas em outros países, assim como um incentivo à publicação científica conjunta.

7.4.2.Pontos fortesNada a referir

7.4.3.Recomendações de melhoriaFundamental, que o ISEC, crie condições que favoreçam a mobilidade dos docentes, de maneira a aumentar as relações com outras instituições de ensino superior internacionais, e com organizações ligadas à proteção civil.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A ISEC disponibilizou informação que comprova o cumprimento dos requisitos assinalados. Existe um sistema de garantia da qualidade com um responsável designado. O Sistema interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) - ISEC Lisboa dispõe de mecanismos de planeamento, implementação, monitorização e revisão contínua. Durante o ano de 2019 foi revisto o Manual da Qualidade de modo a conformá-lo com os ESG_2015, alterando o paradigma anterior (ISO) e, durante o ano de 2020 foi, também, revisto o Manual de Procedimentos do ISEC Lisboa.

8.7.2. Pontos fortes O ISEC dispõe de uma newsletter mensal - Qualidade Report - criada entre outubro e dezembro de 2019 e lançada oficialmente em janeiro de 2020 e relatórios de Auto Avaliação.

8.7.3. Recomendações de melhoria Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Considera-se, que houve uma melhoria resultante do esforço de implementar as ações sugeridas na avaliação anterior. O plano curricular foi adequado às recomendações da CAE, através da introdução de uma nova UC (Gestão e Governação de Risco), renomeação, e a reestruturação do conteúdo programático de outras. Houve a inclusão do regime à distância de 15h em todas as UC's, o que permite aos estudantes compatibilizar momentos de estudo com a profissão (dado o perfil geral do estudante do CE (trabalhador-estudante). A análise SWOT revela, no entanto que apesar de haver um bom conhecimento dos pontos a melhorar, os pontos fracos já apontados, anteriormente, com a internacionalização e as atividades I&D, ainda continuam a merecer atenção com o objetivo de serem melhorados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Considera-se, que os indicadores e tempo de implementação das medidas estão bem identificados, revelando um bom conhecimento das fragilidades do CE.

- Aumentar o número de parcerias e a submissão de projetos de investigação com financiamento externo - VALIDAÇÃO.

- Aumentar o número de parcerias internacionais e desenvolver as parcerias internacionais implementadas recentemente, com vista a trabalhos colaborativos e à mobilidade de docentes e alunos - VALIDAÇÃO.

- Fomentar a colaboração com Laboratórios de Investigação Científica e com Instituições com projetos de aplicação prática, por forma a reforçar a ligação teórico-prática - VALIDAÇÃO.
- Desenvolvimento de um acervo informativo dos diversos trabalhos na área da Proteção Civil - VALIDAÇÃO.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos A Coordenação do CE é assegurada por dois docentes que se complementam em termos científicos.

Existe uma complementaridade no corpo docente, com docentes com perfil eminentemente académico e outros, operacional. Alguns lecionam igualmente na licenciatura o que corresponde a um elevado número de UC

Existe uma boa procura do CE, mas verifica-se um enorme desequilíbrio de género.

Não existe um centro de investigação no ISEC, reconhecido na área de formação do curso (nem áreas afins), e existe uma grande dispersão (temática e geográfica) dos docentes que integram Centros de Investigação (nem todos avaliados).

A internacionalização "out" tem sido nula, quer nos docentes, quer nos estudantes.

Neste contexto, a CAE considera que o CE poderia beneficiar se houvesse um esforço no sentido de:

- Melhorar os indicadores do corpo docente especializado, em número e em qualificação, com doutores, na área fundamental do ciclo de estudos, Proteção Civil;
 - Promover ações de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais para docentes e discentes.
 - Melhorar igualmente a atividade global de investigação científica, fundamental e aplicada, na área da formação, traduzida num maior número de publicações científicas e de um maior reconhecimento e visibilidade da atividade do centro de investigação do ISEC.
- Por último, a CAE coloca como condição de cumprimento imediato:
- A clarificação, com a máxima urgência, de quais as formações que podem dar acesso a este mestrado.

Face à Pronúncia apresentada, a CAE agradece os esclarecimentos prestados. No entanto, não existindo elementos novos que consubstanciem uma alteração de posição, a CAE mantém a sua recomendação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>